

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em Milhares de Reais)	
30. Outras informações: a. As coberturas e riscos em garantias prestadas a clientes, registradas em contas de compensação, atingiram o valor de R\$ 284.066 em 2009 e (R\$ 375.531 em 2008) no Banco. b. Os seguros contratados pelo Banco vigentes em 31 de Dezembro de 2009 na modalidade contratos de seguros de ativos financeiros, veículos, pessoais, têm o valor de cobertura de R\$ 475.853 (R\$ 234.665 em 2008). As premissas de risco, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. c. Alterações na Lei das S.A.: a Lei nº 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2007 e complementada pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, que alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404 (Sociedade por Ações). A normalização do Banco Central do Brasil editada até o momento considera: a) tratamento do saldo das reservas de capital e da destinação dos lucros acumulados; b) tratamento do ativo imobilizado e diferido; c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao recuperável; d) apresentação da demonstração do fluxo de caixa, em substituição à demonstração das origens e aplicações dos recursos; e, (e) divulgação sobre partes relacionadas. Na avaliação da administração do Banco, que considera as normas do Banco editadas até o momento, apenas o item d) afetou a elaboração/apresentação das demonstrações financeiras do Banco. d. Programa Especial de Desestatização e Parceria com Iniciativa Privada em Rodovia Estadual: no exercício de 1990 o Banco Orlinvest S.A., dentro de sua política de investimentos e em consonância às medidas governamentais de desestatização e de privatização de rodovias estaduais, associou-se com uma participação conjunta às empresas que formariam a sociedade responsável, para gerir e fiscalizar os serviços delegados e complementares, assim como, a exploração de Lote do Sistema Rodoviário. Esse investimento foi posteriormente alienado em 31/03/98 com uma condição de ser recebido em parcelas preferenciais em contrato para quitação ao longo de 20 anos. Quanto ao aspecto do resultado dessa operação, a receita foi reconhecida ao longo do recebimento das respectivas parcelas tendo no exercício/2008 realizado o montante de R\$ 13.617, e (R\$ 6.373 - 2007), sendo registrado na rubrica contábil 7.3.10.00-6 lucros na alienação de investimentos R\$ 3.746 e 7.3.9.99.00-7 outras rendas não operacionais R\$ 9.871.	
A DIRETORIA GILBERTO VEIGA DE NOVAIS - Contador CRC 1SP 206578/O-7	
PARERE DOS AUDITORES INDEPENDENTES controles internos do Banco; (b) a contabilidade, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e dos controles contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Orlinvest S.A. em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foram examinadas por outros auditores, cujo parecer, sem ressalva, foi emitido em 13 de fevereiro de 2009. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, foram efetuadas reclassificações nos saldos da demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, para refletir a apresentação de tais informações em consonância com as normas do Banco Central do Brasil. São Paulo, 19 de fevereiro de 2010 KPMG Auditores Independentes Francisco Luigi Celso CRC 2SP014428/O-6 Contador CRC 1SP175348/O-5	
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA O Comitê de Auditoria do Banco Orlinvest S.A. exerce as atribuições e responsabilidades previstas em seu regulamento e dispositivos legais vigentes, tendo como objetivo primordial a avaliação e o acompanhamento, de forma independente, da transparência das Demonstrações Financeiras, do cumprimento da legislação, dos códigos internos, da qualidade dos controles internos e das auditorias interna e independente. Durante o segundo semestre de 2009 o Comitê de Auditoria, sempre voltado ao estrito cumprimento de suas atribuições, responsabilidades e competências, focando nas atividades das Auditorias Internas e Independentes, nas áreas de Controles Internos, Gestão de Risco, Contabilidade e Ouvidoria, continuou priorizando sua atenção nas áreas mais representativas e expostas aos riscos. O Comitê de Auditoria realizou sua auto-avaliação referente ao exercício de 2009 com o propósito de mensurar sua aderência aos normativos emitidos pelos órgãos reguladores brasileiros, bem como às melhores práticas sobre organização e funcionamento do Comitê de Auditoria. Além das diligências e requisições efetuadas no exercício de sua missão o Comitê de Auditoria realizou 12 reuniões formais, entre ordinárias e extraordinárias, durante o segundo semestre de 2009. Tais reuniões foram realizadas, inclusive, em sessões privadas com os Auditores Independentes, os Auditores Internos e com a Diretoria Colegiada. Dentre as atividades desenvolvidas pelo Comitê em 2009, destacam-se: a) Acompanhamento do processo de auditoria através da realização de reuniões periódicas, da avaliação de seus Relatórios Semestrais de Atividades e da aprovação de seus Programas Semestrais de Trabalho referente ao 2º Semestre de 2009; b) Discussão e avaliação das políticas de independência dos Auditores Independentes e acompanhamento do seu cumprimento, considerando as adequadas às normas exigidas pelo Conselho de Administração. Apresentação do cadastro nacional dos auditores independentes (CNAI), pelos sócios e gerentes responsáveis pelos serviços de auditoria; c) Conhecimento e avaliação do planejamento dos trabalhos dos Auditores Independentes para o exercício de 2009, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como da sua satisfação na obtenção de evidências sobre as principais operações do Banco; d) Conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações registra-	
das em Cartas de Controle dos Auditores Independentes, e acompanhamento das providências adotadas pela Administração do Banco; e) Acompanhamento do sistema de controle interno, lavagem de dinheiro e planos de contingência, como atividade permanente do Comitê; e f) Acompanhamento do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras do Banco Orlinvest S.A., notadamente mediante reuniões com os administradores, auditores externos e internos para discussão sobre as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 31 de dezembro de 2009. A KPMG Auditores Independentes, encarregada do exame das Demonstrações Financeiras do Banco, é responsável pelo planejamento e execução de uma auditoria plena, incluindo outros procedimentos, como revisões limitadas das Demonstrações Financeiras Trimestrais. A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é encarregada do exame à execução de auditoria plena das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimentos Imobiliários administrados pelo Banco, com emissão de relatórios anuais. Com relação à Auditoria Independente responsável pela Auditoria das Demonstrações Financeiras do Banco e dos Fundos de Investimentos, o Comitê em nenhum momento foi acionado e não se deparou com nenhuma situação que pudesse prejudicar ou comprometer a atuação e independência das mesmas na condução de seus trabalhos. Nenhum fato relevante foi constatado ou apontado em seus trabalhos que pudessem afetar a Instituição. Sendo assim, o Comitê avalia como satisfatório os trabalhos realizados e a quantidade de informações fornecidas pelas mesmas. O Comitê mantém com os Auditores Independentes um canal regular de comunicação para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permite aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis e relatórios financeiros. Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna e Controles Internos não apontaram falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade da Instituição. Evidenciamos ainda que existe um processo de melhoria contínua nas atividades, os procedimentos estão adequados e são compatíveis com o porte e a complexidade das operações da Instituição.	
Com relação ao código de conduta ética da Instituição observamos que encontra-se divulgado na intranet e que todos os funcionários entregaram os mesmos assinados para o departamento de RH, não havendo conhecimento de descumprimento deste no período. Destaca-se, ainda, a preocupação com o monitoramento do processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e o resultado satisfatório do trabalho realizado pela Auditoria Interna. No período, o Comitê, em reuniões com os responsáveis pelas áreas de riscos, avaliou aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos operacional, de liquidez e de mercado, tendo acompanhado os procedimentos que estão em fase de implantação pela Administração, com relação à adequação aos requerimentos do Acordo de Capital de Basileia II. Na avaliação do Comitê a abordagem que o Banco utiliza para preparação dos modelos internos descritos pela Basileia II estão bem estruturadas e os gerenciamentos de riscos estão adequados aos modelos adotados. Na área de Ouvidoria, o Comitê, com a finalidade de conhecer os temas, as concentrações de casos, número de ocorrências e as reincidências dos questionamentos formulados pelos clientes das Instituições, analisou as tabelações dos contratos registrados e também a efetividade das respostas, por meio do Relatório do Ouvidor, por trabalho de campo e pelos trabalhos efetuados pela Auditoria Interna e não encontrou fragilidades. O acompanhamento do canal de denúncia é realizado regularmente pelos membros do COA, as denúncias e/ou reclamações e/ou sugestões devem ser enviadas para o e-mail comite.auditoria@orlinvest.com.br. No período não houve recebimento de nenhum e-mail e/ou cartas aos cuidados do Presidente do COA. Este Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas desde sua instalação e ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda, com base nas revisões e discussões acima referidas, a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas do Banco Orlinvest S.A. relativas ao 2º semestre de 2009. São Paulo, 03 de março de 2010 Comitê de Auditoria	



Ata da 214ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2009

Data, Hora, Local: realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 2009, às 17h, na sede social, Cidade de Deus, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho, Via Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Presença:** compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social vigente. **Constituição da Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Ordem de Dia:** examinar e deliberar sobre propostas do Conselho de Administração para: I. elevar o capital social de R\$254.000.000,00 para R\$254.000.000,00, mediante: capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias" no valor de R\$2.000.000.000,00, de conformidade com o disposto no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, com bonificação em ações; bonificação de 10% em ações, atribuindo-se aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, com a consequente emissão de 311.553.258 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 155.776.637 ordinárias e 155.776.621 preferenciais. Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, e na mesma proporção, serão bonificados os ADRs - American Depositary Receipts no Mercado Americano (NYSE) e os GDRs - Global Depositary Receipts no Mercado Europeu (LatiX), a data-base de direito à bonificação será comunicada ao Mercado pela Sociedade, após a aprovação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil; II, alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em decorrência do item anterior. **Publicações prévias:** a) O Edital de Convocação foi publicado em 28.11, 1º e 2.12.2009, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 17, 15 e 13, "Diário do Comércio", respectivamente, páginas 5; b) o Aviso aos Acionistas foi publicado em 11.12.2009, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 6 e "Diário do Comércio", página 7. **Leitura de Documentos:** os documentos citados no item "publicações prévias", as Propostas do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos acionistas. **Deliberações:** as matérias constantes do ordeno do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião Extraordinária nº 1.535, daquela Órgão, de 27.11.2009, a seguir transcritas: **"Propostas do Conselho de Administração a serem submetidas aos Acionistas do Banco Bradesco S.A. em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18.12.2009, às 17h, Senhoras e Senhores Acionistas, O Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. vem submeter para exame e deliberação propostas para: I. Aumento do Capital Social:** elevar o capital social de R\$254.000.000,00 para R\$254.000.000,00, mediante: 1. **Capitalização de Reservas:** o capital social será aumentado em R\$2.000.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias", de conformidade com o disposto no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, com bonificação em ações; 2. **Bonificação em Ações (10%):** bonificação de 10% em ações, atribuindo-se aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, observando-se: 1.1. **Objetivo:** a operação de bonificação tem o propósito de aumentar a liquidez das ações no Mercado, considerando que uma quantidade de ações maior em circulação, potencialmente, gera incremento nos negócios e, consequentemente, no volume financeiro, criando valor aos acionistas; 1.2. **Data-Base:** a data-base de direito à bonificação será comunicada ao Mercado após a aprovação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil; 1.3. **Negociação:** as atuais ações continuaram a ser negociadas com direito à bonificação e as novas ações serão liberadas à negociação após a aprovação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil e inclusão na posição dos acionistas, que será objeto de comunicação ao Mercado; 1.4. **Direito das Ações Bonificadas:** - Farão jus a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de sua inclusão na posição dos acionistas. Farão jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir

da data da data. 1.5. **Dividendos Mensais:** os dividendos mensais serão mantidos em R\$0,013219250 por ação ordinária e R\$0,014541175 por ação preferencial, de maneira que os valores pagos mensalmente aos acionistas serão incrementados em 10%, após a inclusão das novas ações nas posições dos acionistas; 1.6. **Frases de Ações:** a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. As sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em Leilão a ser realizado na B3/BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, devendo os respectivos valores ser colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus; 1.7. **Custo das Ações Bonificadas:** o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$6,419448206 por ação, independentemente da espécie, para os fins do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 25 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 25, de 6.3.2007; 1.8. **Procedimentos Adicionais - Frases de Ações.** Para os detentores dos direitos, a Sociedade efetuará: a) crédito para os que constam, em seus registros, como possuidores de conta corrente em Instituição Financeira; e b) pagamento à B3/BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por intermédio dos seus Agentes de Custódia. Aqueles que não mantiverem conta corrente em Instituição Financeira, mas que estiverem com os dados cadastrais regulares nos registros do Bradesco, serão notificados e deverão se apresentar na Agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identificação, para recebimento do valor a que têm direito. Para os acionistas não identificados ou não localizados, os respectivos valores serão mantidos à disposição na Sociedade, 1.1. **Titulares de Depositary Receipts (DRs), com Negociação nos Estados Unidos e Espanha.** Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, e na mesma proporção, serão bonificados os ADRs - American Depositary Receipts no Mercado Americano (NYSE) e os GDRs - Global Depositary Receipts no Mercado Europeu (LatiX), sendo que os investidores receberão 1 (um) DR novo para cada 10 (dez) DRs de que forem titulares na data-base. As frações resultantes, a exemplo da operação no Brasil, serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas nas respectivas Bolsas de Valores, sendo os valores creditados aos detentores das frações após a efetivação da operação, os DRs - Depositary Receipts continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (um) DR, nos referidos Mercados. II. **Alteração Estatutária:** alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em decorrência do item anterior, cuja redação passa a ser a seguinte: "Art. 6º) O Capital Social é de R\$254.000.000,00 (vinte e seis bilhões e quinhentos milhões de reais), dividido em 3.427.085.833 (três bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitenta e cinco mil, oitocentas e trinta e três) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.713.543.005 (um bilhão, setecentos e treze milhões, quinhentas e quarenta e três mil e cinco) ordinárias e 1.713.542.828 (um bilhão, setecentos e treze milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, oitocentas e vinte e oito) preferenciais." Em seguida, disse o senhor Presidente que: a) a Diretoria da Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários e a tomar as providências necessárias à implementação das propostas ora aprovadas, lembrando que, após a homologação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil, a Sociedade deverá informar ao Mercado a data-base de direito à bonificação; b) As atuais ações de emissão da Sociedade continuarão a ser negociadas com direito à bonificação e as novas ações serão disponibilizadas para negociação após a aprovação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil e inclusão na posição dos acionistas, que também será objeto de comunicação ao Mercado. **Publicação da Ata:** autorizada a publicação na forma prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Quorum das Deliberações:** aprovadas pela maioria de votos dos acionistas presentes. **Aprovação e Assinatura da Ata:** lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Certidão:** Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob nº 40.027/10-7, em 27.1.2010. a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta



Best Metais e Soldas S.A.

CNPJ nº 59.105.643/0001-42 - NIRE nº 35300058151

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, à R. Projeta, s/nº, Bloco C, Vila Liviero, SP, dos docos, a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, ref. ao exercício findo em 31.12.2009, SP.3.3.2010. A Diretoria.

Cia. Lilla de Máquinas Ind. e Comércio

CNPJ/MF nº 61.139.622/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

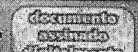
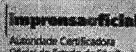
Comunicamos que se encontram à disposição, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2009. S. Paulo, 03/03/2010. A Diretoria (05, 06 e 09/03)

NEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 49.074.412/0001-85 - NIRE 35.300.061.604

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social desta Empresa, SP/SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.09. SP, 04.03.10. A Administração. (05.06.09/03/2010)



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, C=CP=Brasil, OU=ID - 362860, OU=Autenticado por Certificação Eletrônica Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(sem
branco), OU=Imprensa Oficial, CN=IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO SP, C=Brasileira, OU=Imprensa Oficial do Brasil
A IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO SP garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.imprensaoficial.com.br